



MINISTÉRIO DA DEFESA
SECRETARIA-GERAL
CENTRO GESTOR E OPERACIONAL DO SISTEMA DE PROTEÇÃO DA AMAZÔNIA

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 43 - NUCONT/2025

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 82/2024, FIRMADO ENTRE O CENTRO GESTOR E OPERACIONAL DO SISTEMA DE PROTEÇÃO DA AMAZÔNIA – CENSIPAM E A EMPRESA CONNECTOR ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 01.114.245/0001-02.

PROCESSO Nº 60090.000099/2023-12

A **UNIÃO**, por intermédio do **CENTRO GESTOR E OPERACIONAL DO SISTEMA DE PROTEÇÃO DA AMAZÔNIA**, com sede no Setor Policial, Área Especial 5, Quadra 3, Bloco “K”, na cidade de Brasília/DF, CEP: 70.610-200, inscrito no CNPJ sob o nº 07.129.796/00001-26, neste ato representado pela sua Diretora de Administração e Finanças, a Senhora **GRACEMERCE CAMBOIM JATOBA E SILVA**, de acordo com a Portaria de nomeação da Casa Civil nº 1036, de 20 de setembro de 2024 e a delegação de competência, prevista na Portaria Diger/CENSIPAM/SG-MD nº 4.134, de 29 de agosto de 2024, no uso de suas atribuições legais resolve, em consonância com o artigos 135 e 136 da Lei nº 14.133/2021 c/c com os artigos 53 e 61 da IN/MPDG nº 05/2017, celebrar o presente **Termo de Apostilamento**, de acordo com a legislação vigente, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETIVO DO APOSTILAMENTO

1.1. O presente Termo tem por objetivo, em conformidade com o descrito na Cláusula Sétima do Contrato Originário, registrar e autorizar a Repactuação, com base no Acordo Coletivo de Trabalho - ACT 2024/2026 - DF000099/2025.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1. O valor mensal estimado do Contrato em tela passará a ser, após a Repactuação 2024/2026, de **R\$ 88.876,64 (oitenta e oito mil oitocentos e setenta e seis reais e sessenta e quatro centavos)** para o valor de R\$ 89.965,13 (oitenta e nove mil novecentos e sessenta e cinco reais e treze centavos), perfazendo o valor anual estimado de R\$ 1.079.581,53 (um milhão, setenta e nove mil quinhentos e oitenta e um reais e cinquenta e três centavos) e valor Total de R\$ 3.238.744,59 (três milhões, duzentos e trinta e oito mil setecentos e quarenta e quatro reais e cinquenta e nove centavos), conforme quadro abaixo:

RESUMO ESTIMADO DA CONTRAÇÃO - REPACTUAÇÃO ACT 2024/2026 - DF000099/2025						
A PARTIR DE 01/05/2024						
Quantidade de postos	Quantidade empregados	Serviço	Características	Preço Unitário		
				Unitário	Mensal (R\$)	A
1	1	ENGENHEIRO	44 Horas	R\$ 19.278,21	R\$ 19.278,21	
1	1	TÉCNICO EM ELETRÔNICA	44 Horas	R\$ 6.589,18	R\$ 6.589,18	
1	1	TÉCNICO MECÂNICO DE REFRIGERAÇÃO E VENTILAÇÃO	44 Horas	R\$ 7.512,11	R\$ 7.512,11	
1	2	AUXILIAR DE ELETRICISTA/AJUDANTE	12x36 Horas Noturno	R\$ 4.220,04	R\$ 8.440,09	
1	2	AUXILIAR DE ELETRICISTA/AJUDANTE	12x36 Horas Diurno	R\$ 3.724,40	R\$ 7.448,79	
2	1	AUXILIAR DE MANUTENÇÃO PREDIAL	44 Horas	R\$ 4.284,48	R\$ 8.568,96	
Total Mensal (7 Postos / 9 Empregados)					R\$ 57.837,34	
Total Geral (Mensal x 12)						
ESTIMATIVA CUSTO DA CONTRATAÇÃO						
DISCRIMINAÇÃO			(A) Valor Mensal Estimado = (B+C+D)/12	Valor Anual Estimado		
				(B) *Custo Fixo	(C) Materiais	(D) Program
1 - Contratação de empresa especializada na prestação de serviços comuns, com técnicos especializados para manutenção preventiva, corretiva e preditiva das instalações e equipamentos nas dependências do prédio do CCG, com instalação, monitoramento e operação dos Sistemas de Energia Elétrica-SEE, Sistemas Eletrônicos Complementares-SEC e Sistemas de Climatização-SCLIM, sob o regime de execução indireta, na forma contínua, com dedicação de mão de obra exclusiva, pelo menor preço global, com fornecimento de peças, equipamentos, materiais e mão de obra, para atender as necessidades do Centro de Coordenação Geral-CCG do Centro Gestor e Operacional do Sistema de Proteção da Amazônia - Censipam, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas, estabelecidas para a contratação.			R\$ 89.965,13	R\$ 694.048,12	R\$ 302.949,52	

VALOR GLOBAL ANUAL	
VALOR GLOBAL 36 MESES	

2.2. Os efeitos financeiros da repactuação poderão ser considerados a partir da data da assinatura do Termo de Apostilamento, não deixando de reconhecer o direito da Contratada em receber a diferença entre o valor atualmente praticado e o valor repactuado, desde 01 de julho de 2024, referente a Repactuação, observando a data do início da vigência do Contrato nº 82/2024.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA GARANTIA

3.1. A CONTRATADA deverá renovar a garantia contratual anteriormente prestada, no valor de R\$ 53.979,08 (cinquenta e três mil novecentos e setenta e nove reais e oito centavos), mantendo a proporção de 5% (cinco por cento) em relação ao valor anual reajustado, a fim de assegurar a plena execução do objeto pactuado, em conformidade com o previsto na Cláusula Décima Primeira do Contrato original.

4. CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no Orçamento da União, para o exercício de 2025, na classificação abaixo:

Órgão/Gestão: 110511/0001;

Programa: 6111 – Cooperação da Defesa para o Desenvolvimento Nacional;

Ação Orçamentária: 20X4 – Manutenção e Aprimoramento do Centro Gestor e Operacional do Sistema de Proteção da Amazônia - Censipam;

Fonte: 1000 - Recursos Livres da União;

Plano Orçamentário (PO):0007 – Funcionamento do Censipam;

Programa de Trabalho Resumido (PTRES): 228789;

Natureza da Despesa: 33.90.37.04 - Manutenção e Conservação de Bens Imóveis; e

Código do PTA/2025: 048/25 - Manutenção Preventiva (CCG).

5. CLÁUSULA QUINTA- DA RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas do Contrato ora apostilado, que permanecem vigentes em todos os seus termos e condições.

Assinado eletronicamente
GRACEMERCE CAMBOIM JATOBA E SILVA
CONTRATANTE



Documento assinado eletronicamente por GRACEMERCE CAMBOIM JATOBÁ E SILVA, Diretor(a), em 04/04/2025, às 17:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.defesa.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, o código verificador 7905045 e o código CRC 4083D74A.